República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO N° 2310.09, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2565.09, de 15 de julho de 2021, que Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 233.128,00(duzentos e trinta e três mil cento e vinte e oito reais), assim classificados:

09 - SECRETARIA DA SAÚDE:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.302.0020.1025 - AUXÍLIO HOSPITAL SANTA ISABEL;
3.3.3.5.0.43.00 - Subvenções Sociais.....R$ 233.128,00

SUB TOTAL .....R$ 233.128,00

T O T A L .....R$ 233.128,00

Art.2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso valor proveniente do Ministério da Saúde - Proposta n° 36000.3845142/02-100.....R$ 233.128,00

SUB TOTAL.....R$ 233.128,00

T O T A L.....R$ 233.128,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 15 de julho de 2021.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JAIME AFONSO KIPPER
Secretário de Administração e Planejamento